



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JOSÉ FREITAS DE ANDRADE.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E515-E2F0-C906-7BD9.



DECRETO Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2023

“DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JOSÉ FREITAS DE ANDRADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-prefeito de Caém, **JOSÉ FREITAS DE ANDRADE**, conhecido por **Seu Dizinho**, ocorrido na manhã do dia 13 de março de 2023. Devendo a bandeira do município ser hasteada a meia verga, na sededa Prefeitura Municipal e nas repartições públicas do município de Caém (BA).

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal